

P3	P2-P3	360.232,0267	7.763.910,67	55°51'11"	67,029
P4	P3-P4	360.364,0996	7.763.925,19	83°43'26"	132,869
P5	P4-P5	360.461,6998	7.763.896,78	106°13'45"	101,651
P6	P5-P6	360.587,3218	7.763.915,52	81°31'2"	127,011
P7	P6-P7	360.687,5170	7.763.922,26	86°8'54"	100,422
P8	P7-P8	360.483,0172	7.763.888,90	260°44'6"	207,203
P9	P8-P9	360.412,0703	7.763.878,12	261°21'34"	71,761
P10	P9-P10	360.373,2888	7.763.873,28	262°52'37"	39,083
P11	P10-P11	360.295,7585	7.763.866,42	264°56'49"	77,833
P1	P11-P1	360.144,1522	7.763.856,75	266°20'53"	151,915

IMÓVEL CD-37A					
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		MATRÍCULA RGI (1ª Zona - Serra/ES)		PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR	
Fazenda Caboré, Serra/ES		12.881		Espólio de José Nunes Pereira	
QUADRO DE COORDENADAS - SIRGAS - UTM (Área objeto da Desapropriação = 5.786,56 m²)					
PONTO	VISADA	COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA
		ESTE	NORTE		
P1		359.932,6021	7.768.044,8791		
P2	P1-P2	359.843,2436	7.768.323,9396	342°14'39"	293,018
P3	P2-P3	359.820,7869	7.768.385,2151	339°52'21"	65,261
P4	P3-P4	359.804,6221	7.768.421,8960	336°13'3"	40,085
P5	P4-P5	359.815,2797	7.768.413,3069	128°51'56"	13,688
P6	P5-P6	359.863,4027	7.768.318,5523	153°4'31"	106,274
P7	P6-P7	359.890,7440	7.768.241,3658	160°29'40"	81,886
P8	P7-P8	359.909,0184	7.768.184,2164	162°16'3"	60,000
P9	P8-P9	359.928,5780	7.768.106,5066	165°52'19"	80,134
P1	P9-P1	359.932,6021	7.768.044,8791	176°15'50"	61,759

IMÓVEL CD-37B					
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		MATRÍCULA RGI (1ª Zona - Serra/ES)		PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR	
Fazenda 3 Marias, Serra/ES		40.730		Elbio Ribeiro	
QUADRO DE COORDENADAS - SIRGAS - UTM (Área objeto da Desapropriação = 2.271,79 m²)					
PONTO	VISADA	COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA
		ESTE	NORTE		
P1		359.590,2153	7.768.691,1019		
P2	P1-P2	359.488,5988	7.768.791,7476	314°43'29"	143,023
P3	P2-P3	359.496,3924	7.768.791,9772	88°18'45"	7,797
P4	P3-P4	359.521,3406	7.768.786,8086	101°42'16"	25,478
P5	P4-P5	359.539,1557	7.768.774,2575	125°9'55"	21,792
P6	P5-P6	359.553,6042	7.768.759,3157	135°57'41"	20,785
P7	P6-P7	359.566,0371	7.768.742,8117	143°0'29"	20,663
P8	P7-P8	359.577,7727	7.768.725,2050	146°18'53"	21,159
P8	P8-P1	359.590,2153	7.768.691,1019	159°57'19"	36,302

IMÓVEL CD-38					
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		MATRÍCULA RGI (1ª Zona - Serra/ES)		PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR	
Fazenda Muribeca, Serra/ES		4.430		José Aldano Neto	
QUADRO DE COORDENADAS - SIRGAS - UTM (Área objeto da Desapropriação = 2.168,04 m²)					
PONTO	VISADA	COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA
		ESTE	NORTE		
P1		359.990,9458	7.773.636,2005		
P2	P1-P2	360.002,8204	7.773.618,4414	146°13'52"	21,363
P3	P2-P3	360.009,5992	7.773.598,6726	161°4'22"	20,899
P4	P3-P4	360.044,7076	7.773.544,4873	147°3'34"	64,565
P5	P4-P5	360.043,5903	7.773.515,3630	182°11'49"	29,146
P6	P5-P6	360.028,3424	7.773.518,3470	281°4'22"	15,537
P7	P6-P7	360.015,1624	7.773.534,1464	320°9'53"	20,575
P8	P7-P8	360.004,4559	7.773.570,4956	343°35'16"	37,893
P1	P8-P1	359.990,9458	7.773.636,2005	348°22'51"	67,079

IMÓVEL CD-39					
--------------	--	--	--	--	--

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		MATRÍCULA RGI (1ª Zona - Serra/ES)		PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR	
Fazenda Muribeca, Serra/ES		16.685		José Aldano Neto	
QUADRO DE COORDENADAS - SIRGAS - UTM (Área objeto da Desapropriação = 4.309,51 m²)					
PONTO	VISADA	COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA
		ESTE	NORTE		
P1		359.652,3814	7.774.473,1927		
P2	P1-P2	359.623,7785	7.774.712,5820	353°11'11"	241,092
P3	P2-P3	359.608,2305	7.774.813,0660	351°12'15"	101,68
P4	P3-P4	359.588,4245	7.774.901,3934	347°21'41"	90,521
P5	P4-P5	359.600,0511	7.774.896,2618	113°48'54"	12,709
P6	P5-P6	359.618,0597	7.774.814,9065	167°31'6"	83,325
P7	P6-P7	359.633,7090	7.774.713,7595	171°12'18"	102,35
P8	P7-P8	359.662,3108	7.774.474,3791	173°11'11"	241,083
P1	P8-P1	359.652,3814	7.774.473,1927	263°11'11"	10,000

**Protocolo 624839****DECRETO Nº 1419-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera o Decreto nº 3.382-R, de 12 de setembro de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2020-PJVSS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 3.382-R, de 12 de setembro de 2013, que instituiu a Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º [...]

[...]

**XV.** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES;

**XVI.** Defensoria Pública da União - DPU.

[...]"(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de novembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 624840**

**DECRETO Nº 1420-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, nos termos do artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo nº 85772305,

**RESOLVE:**

**AGREGAR** os Militares Estaduais, abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço:

NOME	RG	NF	A contar de
1º SGT QPMP-C JOSÉ MARIA CRUZ	14478-2	844795	22.03.2019
2º SGT QPMP-C CARLOS ROBERTO FAUSTINO DE CARVALHO	14385-9	843894	23.03.2019
1º SGT QPMP-C EDILSON MOREIRA	13399-3	835824	27.03.2019
1º SGT QPMP-C ORIVALDO ALVES VIEIRA	12999-6	832616	29.03.2019
1º SGT QPMP-S MARCO ANTONIO GOMES CUNHA	17355-3	868143	29.03.2019
2º SGT QPMP-C RICARDO LUIS STEILL	13463-9	836403	04.04.2019
3º SGT QPMP-C RODOMILSON ROCHA RODRIGUES	15149-5	849239	04.04.2019
3º SGT QPMP-C MARCOS DE SOUZA SALERMO	12789-6	830656	05.04.2019
Cap QOAPM ARGEMIRO DOS SANTOS BRANDÃO FILHO	13297-0	834881	10.04.2019
1º SGT QPMP-C DARIO DOMÍNIO PROSPERO	12724-1	830048	11.04.2019
2º SGT QPMP-C ALDENIR CORREIA MACHADO	12934-1	831983	11.04.2019
2º SGT QPMP-C JOSÉ ELSON SHRIODER	12983-5	832458	11.04.2019

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 624841**

